



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CTHT BRASIL LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO 46º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/135798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023 - DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **CTHT BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.632/0001-08 estabelecida na Avenida I, Qd 299, Lote 05, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, neste ato representada por JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1541196 SSP/MA e do CPF nº 745.337.623-87, e-mail: chmendes20@gmail.com, contato: (94) 98111-3943, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/1325798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023 - DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato Administrativo nº 054/2023 - CCC/DAL, por mais 60 (sessenta) dias.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente do dia 05/04/2025 até o dia 04/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024/2025:

Programa:	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Ação:	26/7559 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
Natureza da Despesa:	44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Plano Interno:	105C46BPMNG
Fonte do Recurso:	01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a evolução de obra por conta dos índices pluviométrico elevados no atual período, bem como mão de obra qualificada escassa, o que acarretou na limitação para execução de serviços específicos como pavimentação, aplicação de piso, etc, considerando os argumentos expostos pela contratada, que em consequência modificaram o cronograma físico-financeiro da obra em conformidade ao Art. 57 § 1º, incisos I e IV e Art. 65 alínea "a" da Lei 8.666/93 a qual desacelerou alguns serviços destinados da referida obra.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 17 do referido processo PAE E-2025/2309321, será concedido pela administração o prazo de Prazo de Execução e Vigência Contratual da referida obra por mais **60 (sessenta) dias**, e conforme **PARECER nº 079/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 04 de ABRIL de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante - Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: CHTT BRASIL LTDA.

CHTT BRASIL

LTDA:3565163

2000108

Assinado de forma digital por CHTT BRASIL
LTDA:35651632000108
Dados: 2025.03.26 18:35:10 -03'00'

CHEUMO

EUGENIO

MENDES:0054

4902190

Assinado de forma digital por CHEUMO EUGENIO
MENDES:00544902190
Dados: 2025.03.26 18:35:50 -03'00'

JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO
CPF: 745.337.623-87

Fertuliano P. Siqueira

TESTEMUNHA 1

CPF: 055.005.852-70

Sebastião Almeida Mendes Siqueira

TESTEMUNHA 2

CPF: 020.420.512-33

de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2464933;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de JURUTI/PA no período de 01.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950597-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, NO TRANSPORTE DE PEIXE-BOI
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, NO TRANSPORTE DE PEIXE-BOI

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1185371

PORTARIA Nº 408/2025 –SAGA, de 07 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2448593;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BAIÃO/PA no período de 30.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222131/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 462,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1185373

PORTARIA Nº 406/2025 –SAGA, de 07 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2447552;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA no período de 29.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR O GOVERNADOR DO ESTADO, PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL

NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR O GOVERNADOR DO ESTADO, PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL
--	--

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 315,71 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1185366



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0179/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.189 do dia 07/04/2025; Onde Lê-Se: Suprido: ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS; **Lêa-Se:** WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1185188

Errata da PORTARIA Nº 0843/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.150 do dia 28/02/2025; Onde Lê-se: Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À Sefa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 17/02 A 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousa-da; Servidores: SD PM Edson De Oliveira Mota; MF:541954791 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**Lêa-Se:** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À Sefa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 17/02 A 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT Edson de Oliveira Mota; MF:541954791 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1185244

CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 027/2025/PMPA; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição e instalação de persianas no departamento-geral de pessoal da polícia militar do pará em Belém-pa.; Data da assinatura: 01/04/2025; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no PNCP; Valor Global: R\$ 95.293,31 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4110008338E; Empresa: C DIAS LTDA.; CNPJ: 01.672.499/0001-46; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1185414

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 054/2023/PMPA; Objeto: É a prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias.; em Belém-pa.; Data da assinatura: 04/04/2025; Vigência: de 05/04/2025 á 04/06/2025; Empresa: CTHT BRASIL LTDA. CNPJ: 35.651.632/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1185353

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.564,64 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026; Data de assinatura: 07/04/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade) 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno 4110008338C; Fonte 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP; CNPJ: 00.489.015.0001/65; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1185367

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 031/2021/PMPA; Objeto: É a prorrogação, reajuste e supressão quantitativa de itens do Contrato Administrativo; em Belém-pa.; Data da assinatura: 04/04/2025; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/04/2025